

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2023, REFERENTE O CONTRATO N° 05/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA XAGU GRÁFICA E JORNAL LTDA.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, n°. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador de cédula de identidade n°. 3.146.561/PR SSP/PR e CPF/MF n°. 949.639.169-91, e de outro lado a empresa: XAGU GRAFICA E JORNAL LTDA, inscrita no CNPJ n°. 21.446.313/0001-48, neste ato representada pela Sr^a. Antonia Leoni Xavier de Lara, portadora da Carteira de Identidade n°. 911.806-2, inscrito no CPF n°. 702.156.859-20, resolvem aditar o contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR e DO PRAZO Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica - financeira referente a prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Legislativo Municipal, em jornal de periodicidade bissemanal com circulação na região da Cantuquiriguaçu a qual a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo passa a ter aumento no percentual, de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), passando o valor mensal para R\$ 2.095,20 (dois mil, noventa e cinco reais e vinte centavos). Fica acordado entre as partes a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses a partir do vencimento do contrato, o qual vigorará de 19/12/2024 à 18/12/2025, com validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado no ITEM 15.4 do edital PREGÃO PRESENCIAL 02/2023 e pelo artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

RIVAIR JOSE DE
OLIVEIRA:94963916991

Assinado de forma digital por
RIVAIR JOSE DE
OLIVEIRA:94963916991
Dados: 2024.12.04 16:31:55 -03'00'

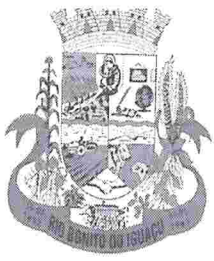
RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

XAGU GRAFICA E JORNAL
LTDA:21446313000148

Assinado de forma digital por XAGU
GRAFICA E JORNAL
LTDA:21446313000148
Dados: 2024.12.04 16:52:22 -03'00'

ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA
Contratada

Antonia Leoni Xavier de Lara



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 5/2023-CMRBI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANA, CNPJ n.º 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, n.º 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador de cédula de identidade n.º 3.146.561/PR SSP/PR e CPF/MF n.º 949.639.169-91. Contratada: A empresa ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA-ME, inscrita no CNPJ n.º 21.446.313/0001-48, neste ato representada pela Sr^a. Antonia Leoni Xavier de Lara, portadora da Carteira de Identidade n.º 911.806-2, inscrito no CPF n.º 702.156.859-20, Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DO VALOR e do PRAZO: Fica acordado entre as partes a prorrogação de prazo entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a Antonia Leoni Xavier de Lara ME por mais (12) doze meses, o qual vigorará de 19/12/2024 à 18/12/2025, e aumento no percentual, de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), passando o valor mensal para R\$ 2.095,20 (dois mil, noventa e cinco reais e vinte centavos), com validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

Data da assinatura: 04/12/2024.

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Jornal: XAGU

Edição n.º 1.433 Página: 2

Data: 06/12/2024

Andriana L. Muscarello

Visto do Responsável

Lucia
C.ime